

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “MARCELINO VIEIRA DA SILVA”**

INDICAÇÃO Nº. 3.148/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie melhorias para a creche municipal, como promoção de reparos, contratação de servidores para limpeza e fornecimento de refeição adicional.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

As instalações da Creche Municipal necessitam de pintura e calçamento novos, o quadro de servidores atual é insuficiente para permitir adequada higienização do local, as crianças chegam muito cedo ao local e recebem apenas uma refeição, torna-se assim necessário o fornecimento de café da manhã.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de 11 de Maio de 2023

**MARCELINO VIEIRA DA SILVA
Vereador da CMCO**